



## EDITAL N.º 012/2025-CVU

Resultado da análise dos pedidos de reconsideração do resultado apresentado pela Banca de Heteroidentificação Recursal do Vestibular de Verão 2025.

A Coordenadora Geral da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições, e

- considerando a Resolução n.º 013/2023-CEP;
- considerando a Portaria n.º 544/2024-GRE;
- considerando o Edital n.º 028/2024-CVU;
- considerando o Edital n.º 004/2025-CVU,

### TORNA PÚBLICO

1. o resultado dos pedidos de reconsideração referentes ao Edital n.º 004/2024-CVU, após análise pela Banca de Heteroidentificação Recursal (nomeada pela Portaria n.º 001/2025-PEN), conforme segue:

a) candidato com resultado alterado para “**DEFERIDO**” pela Banca de Heteroidentificação Recursal:

| NOME DO CANDIDATO               | INSCRIÇÃO | PRIMEIRA OPÇÃO DE CURSO   |
|---------------------------------|-----------|---------------------------|
| ANA CAROLINA CALIXTO AMARO      | 61370-8   | Direito (N-Maringá)       |
| ANA CAROLINA ROCHA BATISTA      | 65747-0   | História (M-Maringá)      |
| ANA VITÓRIA OLIVEIRA HAAS       | 60220-6   | Medicina (I-Maringá)      |
| GIOVANA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA | 66573-3   | Psicologia (I-Maringá)    |
| JOÃO PEDRO DE LIMA ALVES        | 65334-0   | Medicina (I-Maringá)      |
| JULIA AGUIAR DA SILVA VIEIRA    | 61794-1   | Direito (M-Maringá)       |
| LARA BATISTA RIBEIRO            | 66541-0   | Psicologia (I-Maringá)    |
| LUDMYLLA CANARSKI               | 60495-8   | Medicina (I-Maringá)      |
| LUIZA CARVALHO BARBOSA          | 68524-8   | Direito (N-Maringá)       |
| MARIA EDUARDA ALMEIDA CARMO     | 67046-3   | Biotecnologia (N-Maringá) |
| MARIA RAQUEL DE CAMARGO MONÇÃO  | 60183-0   | Psicologia (I-Maringá)    |

b) candidatos com resultado mantido “**INDEFERIDO**” pela Banca de Heteroidentificação Recursal:

| NOME DO CANDIDATO               | INSCRIÇÃO | PRIMEIRA OPÇÃO DE CURSO |
|---------------------------------|-----------|-------------------------|
| ANA BEATRIZ CHRISTIANO GOMES    | 66051-9   | Direito (M-Maringá)     |
| ANA JÚLIA DE SOUZA              | 61397-1   | Medicina (I-Maringá)    |
| ANNA JULIA GABRIELY DE OLIVEIRA | 65252-2   | Medicina (I-Maringá)    |
| ANNE CAROLINA LEITE DA FONSECA  | 63700-4   | Psicologia (I-Maringá)  |
| DANIELLY DA SILVA LISBOA        | 69559-8   | Medicina (I-Maringá)    |
| DERYK KAUÃ TEODORO SANTANA      | 60210-0   | Direito (M-Maringá)     |



# Universidade Estadual de Maringá

## Comissão Central do Vestibular Unificado



Edital n.º 012/2025-CVU – fls 2

| NOME DO CANDIDATO                 | INSCRIÇÃO | PRIMEIRA OPÇÃO DE CURSO           |
|-----------------------------------|-----------|-----------------------------------|
| EDUARDA SAYURI VEIGA SCACCO       | 63951-4   | Direito (N-Maringá)               |
| ELOISA DOS SANTOS SILVA           | 68930-7   | Odontologia (I-Maringá)           |
| GIOVANA ANTONELA MARTINS PEREIRA  | 60191-2   | Direito (M-Maringá)               |
| GUILHERME AUGUSTO FIORATI BARBOSA | 64079-0   | Medicina (I-Maringá)              |
| GUILHERME AUGUSTO VIGILATO DIAS   | 66711-1   | Educação Física (M-Maringá)       |
| ISABELLA FERTONANI CAMPOS         | 64353-0   | Direito (N-Maringá)               |
| JADE DE AMORIM SOUSA              | 70040-1   | Medicina (I-Maringá)              |
| JULIA FERREIRA MACHADO            | 63031-2   | Psicologia (I-Maringá)            |
| LUCAS DE SOUZA RODRIGUES          | 61828-1   | Direito (N-Maringá)               |
| LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA    | 70770-9   | Informática (N-Maringá)           |
| LUÍS HENRIQUE FREITAS SOARES      | 67208-3   | Ciência da Computação (I-Maringá) |
| LUIS PEDRO DE FRANÇA              | 61656-5   | Filosofia (N-Maringá)             |
| MARIA RITA VELOZO ARAGÃO          | 63388-1   | Odontologia (I-Maringá)           |
| MARIANE CRISTINA DE SOUZA         | 60417-1   | Biomedicina (I-Maringá)           |
| MARIANE SILVA DE OLIVEIRA         | 61347-0   | Direito (M-Maringá)               |
| MAYARA DO NASCIMENTO MACCARI      | 72395-5   | Medicina (I-Maringá)              |
| RAFAELA KAUANE DA SILVA LEMKE     | 62362-0   | Medicina (I-Maringá)              |
| RAUANY BRAZ PINTO DA SILVA        | 63105-8   | Medicina (I-Maringá)              |
| RAYSSA DA SILVA NASCIMENTO        | 69432-9   | Direito (N-Maringá)               |
| RENAN VELOZO ARAGÃO               | 63369-6   | Medicina (I-Maringá)              |
| ROBERTO FREITAS DE SOUZA          | 67670-1   | Direito (M-Maringá)               |
| RODOLFO NATAN LONGHI              | 61349-4   | Medicina (I-Maringá)              |
| ROMEU AUGUSTO DE CARVALHO MINÉ    | 69526-7   | Direito (M-Maringá)               |
| SARA GABRIELLA ROCHA CAMPOS       | 66155-3   | Psicologia (I-Maringá)            |

- Conforme estabelecido no **Item 2.3.7.15** do Edital n.º 028/2024-CVU não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.
- O candidato aprovado para cotas sociais para negros deverá, no ato da matrícula, apresentar documentos que comprovem, pelo menos, um dos requisitos do **Item 2.2.1** do **Edital n.º 028/2024-CVU**.
- O candidato que não teve sua condição autodeclarada deferida por banca de heteroidentificação permanecerá na concorrência a cotas sociais se tiver optado por cotas sociais para negros ou concorrerá à vaga de ampla concorrência se tiver optado por cotas para negros, independentemente de critérios sociais.
- A apresentação de documentos não idôneos, a prestação de informações falsas nas autodeclarações ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato implicarão, a qualquer época, na eliminação do concurso vestibular e no cancelamento da matrícula, sujeitando às penalidades previstas no Código Penal.
- Os critérios de heteroidentificação para verificação da informação prestada por candidatos negros, que se autodeclararem pretos ou pardos, são: possuir cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro.



# Universidade Estadual de Maringá

## Comissão Central do Vestibular Unificado



Edital n.º 012/2025-CVU – fls 3

7. Qualquer cidadão, candidato ou não, poderá suscitar dúvida quanto a declarações ou informações prestadas por candidato optante por cotas para negros, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Comissão de Heteroidentificação pelo email *heteroidentificacao@uem.br*, garantindo-se ao candidato sujeito a questionamentos o direito de apresentar defesa e documentação idônea que comprovem a veracidade de suas declarações, no prazo de 3 (três) dias contados a partir da data da notificação realizada pela Comissão e, caso não apresente a defesa e a documentação pertinentes, perderá o direito de ingresso e o cancelamento da matrícula por cotas para negros, conforme **Art. 5.º** do Anexo I da Portaria n.º 544/2024-GRE. Apresentada a defesa, a comissão, em sua instância recursal, poderá deliberar desde que presentes os elementos necessários à decisão. Em caso da necessidade de requerer outras diligências e/ou em situação que envolva acentuada dúvida na identificação, impedindo de se decidir de pronto e com segurança considerando-se os elementos já presentes, a Comissão encaminhará as informações para os órgãos competentes, a fim de que sejam instaurados os procedimentos administrativos pertinentes, que tramitarão de acordo com regramento desta Universidade.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de janeiro de 2025.

Marcia do Nascimento Brito  
**Coordenadora Geral da CVU**